



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 597, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável por reavaliar a vinculação dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unilab.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando a 50º Sessão Extraordinária, de 15 de maio de 2018, do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão responsável por reavaliar a vinculação dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, cujo objetivo é definir a vinculação dos cursos de Graduação e Pós-Graduação ao Instituto correspondente a sua área de atuação:

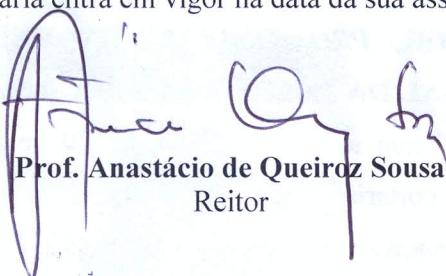
- I. George Leite Mamede (Diretor do IEDS);
- II. Francisco Nildo da Silva (Diretor do IDR);
- III. Lívia Paulia Dias Ribeiro (Diretora do ICEN);
- IV. Maria Cristiane Martins de Souza (Diretora do IEAD);
- V. Maria Vilma Coelho Moreira Faria (Diretora Interina do ICSA);
- VI. Maurílio Machado Lima Júnior (Diretor do IHL);
- VII. Paulo César Farias Lima (Técnico-Administrativo em Educação);
- VIII. Sambite Santos Cabi (Discente).
- IX. Thiago Moura de Araújo (Diretor do ICS);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - A referida Comissão terá um prazo de 20(vinte) dias para conclusão dos trabalhos e posterior envio da proposta ao Conselho Universitário para deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor